

**DECRETO EXECUTIVO Nº 757/2003 – DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002 de 10 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

04.123.0004.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Setembro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento